



Processo: 214/2025 - SDiv 175/2025

Fase Atual: Dar Providências
Ação Realizada: Providenciado
Próxima Fase: Dar Providências

De: Unidade Central de Controle Interno

Para: Gabinete da Presidência

VERIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO N.º 027/2025

Senhora Presidente,

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência para a análise do presente processo administrativo, que visa à contratação de serviços de agenciamento de viagens aéreas, apresentamos a seguinte orientação:

O procedimento tramita regularmente nos termos da Lei n.º 14.133/21 e teve sua instauração a partir da requisição formulada pela Diretoria Administrativa e Financeira, por meio do Documento de Formalização de Demanda (DFD), contendo as justificativas e demais informações pertinentes (fls. 03/06 - art. 72, I, da Lei n.º 14.133/21).

A Comissão Permanente de Contratação elaborou e juntou o Termo de Referência (fls. 08/18 - art. 72, I, da Lei n.º 14.133/21).

Foram juntados 04 (quatro) orçamentos referentes ao objeto e elaborado o mapa de preços com os valores orçados (fls. 19/25).

Após análise pela Comissão Permanente de Contratação, verificou-se que a empresa **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA** apresentou proposta com menor preço por item (fls. 26/27).

As razões para a escolha do fornecedor foram juntadas (fl. 28 - art. 72, VI, da Lei n.º 14.133/21), assim como a justificativa do preço (fl. 529 - art. 63, VII, da Lei n.º 14.133/21).

Os documentos de habilitação da referida empresa encontram-se nas fls. 30/46.

Foram juntados contratos públicos congêneres para o mesmo objeto, extraídos do PNCP (fls. 47/48).

As portarias relacionadas à Comissão Permanente de Contratação estão registradas nas fls. 49/53.





O setor de Contabilidade e Finanças informou a existência de saldo financeiro e orçamentário para custear a despesa, bem como a inexistência de outra contratação por dispensa para o mesmo objeto no corrente ano (fl. 55).

A nota de pré-empenho foi devidamente emitida e juntada ao processo (fl. 56).

Encaminhado o procedimento à Procuradoria Geral, esta opinou favoravelmente à contratação direta na modalidade pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, previsto no art. 95, § 2º da Lei n.º 14.133/2021 c/c Decreto n.º 12.343/2024, conforme parecer exposto nas fls. 57/69-v.

Vieram os autos para manifestação desta Controladoria.

É o que nos cumpre relatar.

Após análise dos elementos que compõem o presente processo administrativo de contratação na modalidade **pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento**, a Unidade Central de Controle Interno conclui que **foram atendidos os requisitos legais** para a modalidade adotada.

Conforme suscitado pela Procuradoria Geral, trata-se de **medida excepcionalíssima** pautada pela **urgência** da contratação, e que não deve ser adotada de forma indiscriminada, sob pena de configurar fracionamento da despesa.

Diante dos orçamentos apresentados, a contratação deve ser realizada com a empresa que apresentou o **menor preço por item**, desde que conferida toda a documentação necessária.

A elaboração do **Plano Anual de Contratações** é de suma importância para que ocorra o devido planejamento estratégico das contratações, considerando que o objeto é **demanda notória dos parlamentares** deste Órgão.

Ressalta-se que esta Controladoria já emitiu orientações nesse sentido, por meio da **Recomendação UCCI n.º 002/2023**, de 01 de março de 2023.

Dado o exposto, a Unidade Central de Controle Interno:

a) entende que o processo administrativo em voga está em conformidade com a legislação vigente e **APTO** para o prosseguimento das etapas subsequentes;

b) RECOMENDA o cumprimento integral da **Recomendação n.º 002/2023**, a fim de evitar a futuras utilizações dessa modalidade de contratação excepcional para demandas dessa natureza, considerando que o objeto pode ser facilmente antecipado por meio da elaboração estratégica do **Plano Anual de Contratações**.

Itarana-ES, 1 de abril de 2025.





Higor Corrêa Mossin
Analista Legislativo - Controlador Interno

Tramitado por: Higor Corrêa Mossin

Recebido por: _____, em ____/____/____.

